

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**

**RETIFICAÇÃO DAS PORTARIAS Nº 155 DE 01 DE OUTUBRO DE 2017**

Na Portaria nº 155/2017, de 01 de Outubro de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios \_ Mato Grosso – Edição do dia 24 de Outubro de 2017.

Onde se lê:

Art. 1º - *Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio Especial, por assiduidade nos termos do Art. 101 da Lei 179/97 para o servidor: ANTONIO DA PENHA RAMOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, amparado pelo Decreto Municipal nº 53/2017.*

Referente ao quinquênio 2004 a 2009, período de seu afastamento será de 01/10/2017 a 01/12/2017.

Leia-se:

Art. 1º - *Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio Especial, por assiduidade nos termos do Art. 101 da Lei 179/97 para o servidor: ANTONIO DA PENHA RAMOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, amparado pelo Decreto Municipal nº 53/2017.*

Referente ao quinquênio 2004 a 2009, período de seu afastamento será de 01/10/2017 a 29/12/2017.

Barão de Melgaço/MT - Gabinete do Prefeito – 23 de Novembro de 2017.

**ELVIO DE SOUZA QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 – SRP.**

**LOCAL E DATA:** Dia 08 de dezembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, situada na Avenida Augusto Leverger, n. 1410, Centro, Barão de Melgaço/MT.

**OBJETO:** Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de materiais para construção, incluindo material básico, hidráulico e elétrico, visando o atendimento das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, conforme Termo de Referência nº 017/2017 – SMAP, nos termos da legislação vigente.

**CRENCIAMENTO:** Das 07h30min até às 08h00min. (horário de Mato Grosso).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08:00 horas (horário de Mato Grosso).

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Departamento de licitação da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas pelo telefone (65) 3331-1431, através do site [www.baraodemelgaco.mt.gov.br](http://www.baraodemelgaco.mt.gov.br) ou através do email: [licitacao.barao@gmail.com](mailto:licitacao.barao@gmail.com).

Barão de Melgaço, 27 de novembro de 2017.

**MARCELINO VIEIRA CARDOSO**

Pregoeiro Oficial

**ATO Nº 062/2.002**

O Prefeito Municipal de Barão de Melgaço, no uso de suas prerrogativas emanadas da Lei Municipal nº 179/97 e, considerando o disposto no artigo 18 do referido diploma legal;

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, Grupo 04, Ref 22 em decorrência de previa habilitação em concurso público, a Srª BENEDITA DA SILVA QUEIROZ.

A referida Servidora será lotada na Secretaria Municipal de administração e Finanças.

De –se ciência deste ATO ao Srº Secretario Municipal de Administração e Finanças.

Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Barão de Melgaço em 01 de Agosto de 2.002

Publica-se Registra-se

**IBSON DA SILVA LEITE**

PREFEITO MUNICIPAL

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 154 DE 01 DE OUTUBRO DE 2017**

Na Portaria nº 154/2017, de 01 de Outubro de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios \_ Mato Grosso – Edição do dia 24 de Outubro de 2017.

Onde se lê:

Art. 1º - *Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio Especial, por assiduidade nos termos do Art. 101 da Lei 179/97 para o servidor: Benedito Florêncio de Araujo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, amparado pelo Decreto Municipal nº 53/2017.*

Referente ao quinquênio 2011 a 2015, período de seu afastamento será de 01/10/2017 a 31/12/2017.

Leia-se:

Art. 1º - *Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio Especial, por assiduidade nos termos do Art. 101 da Lei 179/97 para o servidor: Benedito Florêncio de Araujo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, amparado pelo Decreto Municipal nº 53/2017.*

Referente ao quinquênio 2011 a 2015, período de seu afastamento será de 01/10/2017 a 29/12/2017.

Barão de Melgaço/MT - Gabinete do Prefeito – 23 de Novembro de 2017.

**ELVIO DE SOUZA QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 082/2017 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO E PELA EMPRESA S. A. LIMA CONSTRUÇÕES LTDA –, QUE TEM POR OBJETO A OBRA DE EXECUÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO, COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA DAS DIVERSAS RUAS DE BARÃO DE MELGAÇO.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Augusto Leverger, Nº 1410 Centro, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o nº. 03.507.563/0001-69 neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Senhor **ELVIO DE SOUZA QUEIROZ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – CRMV/MT 2301, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº. 651.105.011-49, residente e domiciliado à Avenida Totó Paes, S/N, Centro, Barão de Melgaço – MT.

**CONTRATADA:** S. A. LIMA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.908.247/0001-52, com sede na Rua Dois, S/N, bairro São José, Cuiabá – MT, representada por seu Proprietário Senhor **FELIPE AUGUSTO DE LIMA SIQUEIRA**, portador da cédula de identidade sob o nº 2211816, SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 038.285.521-37.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 082/2017, sujeitando-se as partes às nor-